



## PROCURE O SINDADOS NA HORA DE CONFERIR SUA HOMOLOGAÇÃO



**Pacote do veneno significa a destruição do campo**  
Pg.02

---

**Campanha Salarial data base setembro**  
Pg.03

---

**Plano de Saúde PRODEMGE**  
Pg.04

### SINDICALIZE-SE

**Um a mais é muito mais.  
Novas lutas virão.  
Novas conquistas nos esperam.  
Não lute sozinho,  
vamos juntos nos fortalecer.  
Filie-se ao SINDADOS-MG**



## Pacote do veneno significa a destruição do campo

Está em tramitação na Câmara dos Deputados o chamado “pacote do veneno”. Trata-se de um conjunto de leis e medidas, que praticamente revoga a atual lei dos agrotóxicos e visa afrouxar a regulamentação do uso de agrotóxicos e substâncias tóxicas nas áreas de agricultura, agropecuária e de cultivo de madeira para extração.

A Lei dos Agrotóxicos, que está em vigor desde 1989, regula o registro, uso, produção, comercialização e o controle das informações disponíveis sobre os agrotóxicos permitidos no Brasil. Vale destacar que o uso destes produtos já é proibido em vários países.

No ano de 2017, o controle dessas informações, que era feito pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), subordinada ao Ministério da Saúde, foi transferido para o Ministério da Agricultura. No mesmo ano, de acordo com a nota lançada pelo Ministério da Agricultura (MAPA), o número de agroquímicos registrados bateu recorde: foram 277 compostos. Ressalte-se que destes compostos, 161 são os chamados Produtos Técnicos Equivalentes (PTE's), famosos Genéricos, segundo a ANVISA, “produtos técnicos de diferentes fabricantes ou de diferentes processos de fabricação do mesmo fabricante considerados equivalentes se a avaliação do processo de produção usado, o perfil de impurezas e, se necessário, a avaliação dos perfis toxicológicos/ecotoxicológicos, atenderem os requisitos descritos no Anexo X do Decreto nº 4074 de 2002”. Esse aumento correspondeu a uma alta de 374% em comparação ao ano de 2015, quando foram registrados 43 PTEs.

Se o pacote for aprovado, irá afrouxar o registro, a fabricação, a comercialização e o uso desses produtos com o intuito de aumentar as vendas no país, que já é o maior mercado consumidor há anos e a saúde dos seres vivos, entre eles os seres humanos, que “se dane”, afinal, adoecer com câncer e outras doenças decorrentes deste envenenamento também faz parte do plano de arrecadação das indústrias farmacêuticas.



### Agrotóxicos a favor do grande capital

O pacote de medidas é uma imposição do grande capital imperialista. Seus maiores defensores se encontram nas bancadas ruralistas: grandes produtores de cana, tabaco, amianto, pecuaristas, usinas de vários tamanhos, indústrias químicas de alimentos, celulose, bancos, entre outros. São os setores que pretendem ampliar seus negócios através do comércio de produtos altamente prejudiciais, alguns até proibidos de serem comercializados em países europeus e nos Estados Unidos.

A Monsanto, grande produtora de agrotóxicos e transgênicos e uma das várias empresas internacionais, que estendem seus tentáculos para o agronegócio brasileiro, tem atuado ferrenhamente para que as medidas passem no Congresso o mais rápido possível, utilizando-se de empresas menores para financiar campanhas e fazer lobby com seus adeptos no Congresso e Câmara.

Importante destacar que os novos pacotes de Glifosato, o herbicida mais utilizado do mundo, que em 2015 foi declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um provável cancerígeno humano, foram barrados nos países europeus por serem totalmente nocivos à saúde de quem os manuseia e dos consumidores. Para garantir a

aprovação a Monsanto conta com o total apoio do ministro da agricultura, Blairo Maggi (PP-RS), conhecido como o “Rei da Soja”. Não por acaso, lavouras de soja no Rio Grande do Sul são alvos de estudos frequentes sobre a contaminação do solo e de lençóis freáticos por agroquímicos.

Visando o lucro dos grandes barões do agronegócio, muitos políticos dão isenções fiscais em operações que estejam relacionadas aos agrotóxicos, uma das várias manobras imperialistas para continuar com a maior margem de lucro possível em suas atitudes destrutivas. Estima-se que em 2015, só no estado de São Paulo, a isenção fiscal retirou dos cofres públicos o valor de R\$ 1,2 bilhões.

### O campo é para todos

O grande capital imperialista não se importa com a destruição que o trabalhador irá sofrer com tais mazelas. Não é incomum ver notícias que mostram crianças e adultos que moram próximos às grandes plantações sofrendo com doenças neurológicas ou câncer, causados pela exposição prolongada aos venenos utilizados nas lavouras.

O pacote do veneno é mais um entre os vários ataques que os camponeses, principalmente, vêm sofrendo. Não bastasse o extermínio direto desses trabalhadores por meio das

inúmeras chacinas, eles também estão sendo expostos, todos os dias, às toxinas que deveriam se manter num nível extremamente baixo no corpo, provocando o surgimento e o aumento de doentes. Estudos mostram que malformações congênitas são oito vezes maiores entre agricultores quando comparados com outros grupos populacionais.

A população das cidades também é afetada através do envenenamento dos alimentos. Afinal, os produtos que chegam às nossas mesas todos os dias estão altamente contaminados. Sem um rígido controle dos agrotóxicos, como quer impor a PL 3200/2015, ao qual estão vinculados diversos outros, como o PL 6.299/2002, de autoria do ministro da Agricultura, os alimentos ficarão contaminados de substâncias nocivas à nossa saúde.

Não podemos esquecer que as leis e a aplicação da ciência estão subordinadas a uma lógica econômica e política. É preciso denunciar os abusos praticados pelos grandes latifundiários e por parlamentares que atendem a interesses pessoais e dos grandes imperialistas. A forma de combater esses abusos é unir os trabalhadores da cidade e do campo, numa luta conjunta. Apenas com essa união será possível abolir da produção e o uso dos venenos “legalizados” pelo grande capital.

## Informe Jurídico

### Vitória importante

O SINDADOS/MG foi reconhecido como a entidade que representa os trabalhadores da Sandhya em Uberlândia, em ação judicial que transitou em julgado em 19 de março de 2018. Não cabe mais recurso desta decisão.

A referida ação tramitou na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia (Ação Declaratória de Existência de Relação Jurídica c/c consignação em pagamento e pedido de Tutela Cautelar) e foi ajuizada pela empresa SANDHYA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, que, indicando a existência de um

segundo sindicato (SINTTEC) na base do município, questionou para quem deveria recolher as contribuições sindicais do ano de 2017.

A consequência prática desta ação seria, além do recolhimento do imposto sindical devido, o reconhecimento da entidade sindical que representa os trabalhadores de TI em Uberlândia.

Outras ações similares estão em andamento e esperamos que esta seja a primeira vitória de uma série.

## CAMPANHA SALARIAL DATA BASE SETEMBRO

**No dia 17/07/2018 estaremos realizando a assembleia de aprovação de pauta, que será entregue ao sindicato patronal, referente a campanha salarial/2018. Este ano a negociação será apenas das cláusulas de natureza econômica, a saber: reajuste salarial, pisos, reajuste do tíquete, auxílio creche, auxílio filho deficiente e PLR, basicamente.**

**É importante a organização de todos para participar desta importante atividade na sede do sindicato, à Rua David Campista, 150, Bairro Floresta. Esta assembleia é o ponta pé inicial para a negociação coletiva de setembro. Fique atento à convocatória específica da assembleia!**

**Conecte-se! Participe!**

## Todos contra a privatização da Eletrobras



Uma das primeiras medidas do governo de Michel Temer foi assinar o Decreto n.º 8.893, de 1º de novembro de 2016, qualificando como prioridade nacional, no setor de energia elétrica, a venda das seis distribuidoras da Eletrobras e a outorga das respectivas concessões. A pretensão era de que, até o final de abril de 2018, fosse realizada a privatização, por leilão, de seis subsidiárias da região Norte e Nordeste, são elas: Companhia Energética do Piauí (Cepisa), Companhia Energética de Alagoas (Ceal), Companhia de Eletricidade do Acre (Eletoacre), Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), Boa Vista Energia e Amazonas Distribuidora de Energia.

A medida provisória (MP) que permite a privatização da Eletrobras e de seis subsidiárias e reestrutura o setor elétrico na Região Norte, MP 814/2017, ainda está em discussão no Congresso e enfrenta a oposição. Assim como a Reforma da Previdência, a desestatização do setor elétrico é tema altamente impopular e encontra dificuldade de ser aprovada em período pré-eleitoral. Esperava-se que o requerimento de urgência do projeto fosse votado no dia 20 de

junho, na Câmara, o que não ocorreu. Originalmente, os leilões das distribuidoras estavam marcados para 26 de julho deste ano.

A Eletrobras é a décima maior empresa de energia do mundo, responsável por cerca de 30% da geração de energia no Brasil. A estatal vale muito mais do que os R\$12 bilhões que o governo pretende arrecadar com o pretexto de “capitalizá-la”. Quem pagará por isso será a população, atingida pelo inevitável aumento da conta de luz.

O processo de privatização do setor elétrico brasileiro foi iniciado na década de 1990, no governo de FHC, e com ele foi possível verificar a precarização dos serviços, das condições de trabalho e o aumento das tarifas acima dos índices de inflação. Hoje, esse processo tende a se acelerar como parte fundamental das medidas de ajuste fiscal impostas pelas agências reguladoras estrangeiras para as quais o governo Temer trabalha. A ideia é acabar com o protagonismo estatal nacional na operação da matriz elétrica brasileira, entregando mais uma empresa construída com os recursos públicos nas mãos de

grandes corporações estrangeiras.

O capitalismo mundial está em crise e, para sobreviver, os grandes investidores avançam sobre os recursos econômicos de amplas regiões do mundo. A mentira contada sobre a privatização da Eletrobras é a de que, além de arrecadar recursos para a União, a venda de ativos do setor elétrico visa a reduzir o endividamento da Empresa e “fortalecê-la” financeiramente. Tudo depois de uma forte campanha de denúncias de corrupção e desmoralização da gestão pública, cujo objetivo é a desestabilização política e econômica do Brasil em nome dos interesses do capital internacional.

### Os trabalhadores serão forçados a pagar a conta

Além de ser responsável por um serviço essencial à população e ao desenvolvimento do País, a Eletrobras é a maior empregadora do setor elétrico brasileiro. No entanto, o programa de privatizações está sendo feito a toque de caixa, sem nenhuma forma de discussão com a sociedade e sem menção ao conjunto dos trabalhadores das empresas que deverão ser privatizadas.

De acordo com a Nota Técnica do DIEESE – “Privatização, desnacionalização e terceirização no setor elétrico brasileiro” – publicada em março de 2017, os desdobramentos do processo de privatização têm causado redução no número de empregos formais e precarização das condições de trabalho. Somente entre 2009 e 2015, foram registrados 6.060 acidentes com terceiros (população) envolvendo a rede elétrica, resultando em 2.112 mortes. No mesmo período, foram registradas 449 mortes decorrentes de acidentes com trabalhadores: 69 de trabalhadores do quadro próprio

e 380 de terceirizados.

O documento revela que a terceirização da mão de obra, a partir da primeira metade da década de 1990, é a principal marca do processo de privatização e tem como característica a precarização das condições de trabalho. Algumas empresas do setor chegam a operar com cerca de 80% da força de trabalho terceirizada. A incidência, bem como o número de acidentes graves e fatais com terceirizados, é muito superior aos do quadro próprio.

Além do desemprego gerado e dos riscos à segurança da população, as privatizações são responsáveis pela explosão tarifária. Um exemplo é o da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) que desde a sua privatização, no ano 2000, provocou um reajuste de 195,46% na tarifa, 80,25% acima da inflação.

Com o avanço das privatizações – Petrobras, aeroportos, portos, rodovias, Casa da Moeda, Eletrobras e Correios estão na mira – o Brasil vai perdendo sua soberania nacional e se afirmando em posição secundária na divisão internacional do trabalho. O plano do imperialismo é fazer com que o Brasil permaneça para sempre como uma grande colônia, de onde se retira o máximo de lucro possível e não se dá nada em troca.

Por tudo isso, é necessária uma urgente mobilização da classe trabalhadora brasileira, de todas as categorias, contra o ataque a nossa soberania. Os trabalhadores não devem acreditar na propaganda enganosa sobre o prejuízo das estatais. É preciso organizar a luta contra as privatizações. Só a luta unitária dos trabalhadores poderá barrar a investida contra a população trabalhadora e o seu patrimônio. Por tudo isto: mexeram com a Eletrobras e seus trabalhadores, mexeram com os trabalhadores de TI.

## Plano de Saúde PRODEMGE



Em janeiro de 2018, o plano de saúde da PRODEMGE foi reajustado em 20% para titular e dependente direto e 35% para dependente especial, além da alteração no modelo de coparticipação para exames, internações psiquiátricas e sessões de fisioterapia.

O SINDADOS denunciou esta situação aos trabalhadores, pois a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) veda índices de aumento diferenciados para participantes no mesmo plano

(Resolução Normativa - RN Nº 195, de 14 de julho de 2009).

Realizamos assembleias na Rua da Bahia e na Cidade Administrativa, que aprovaram as seguintes providências:

- Fazer denúncia à ANS;
- Ajuizar ação contra o aumento abusivo.

Em busca de diálogo e de documentar todo o ocorrido, o Sindicato notificou extrajudicialmente a PRODEMGE, a Fundação Libertas e o Conselho Deliberativo da Fundação

Libertas. Além disso, um grupo de aproximadamente 40 trabalhadores também solicitaram à Fundação Libertas cópias de atas e pareceres em que foi aprovado o reajuste. Para a ANS, a notificação extrajudicial teve caráter denunciatório, mas a Agência não se manifestou até o presente momento.

A Fundação e a PRODEMGE não responderam as notificações de forma clara e satisfatória e o assunto foi pautado em reunião do Conselho Deliberativo da Fundação Libertas, que delegou ao presidente da Fundação, Sr. Edevaldo Fernandes da Silva, receber o SINDADOS e representantes do Coletivo de Olho na Libertas para explicações e informações solicitadas.

Essa reunião ocorreu no dia 25 de junho e nela o SINDADOS e o Coletivo de Olho na Libertas sugeriram a abertura de negociações, visando alternativas para recuperar a saúde financeira

do plano assistencial. No prazo máximo de 15 dias, contados da reunião, acontecerá um novo encontro, onde será feita a apresentação dos dados e estudos solicitados na notificação extrajudicial e se buscará a participação do Conselho Curador do Plano de Saúde da PRODEMGE, principalmente dos representantes da Empresa que possuam delegação para negociar. O objetivo é estudar e propor um novo modelo de plano de custeio para o plano de saúde.

O SINDADOS esclarece a todos que o caminho negocial não inviabiliza o ajuizamento da ação, caso a negociação não tenha êxito. O importante é todos os trabalhadores terem certeza de que o Sindicato está buscando reverter a ilegalidade cometida com o aumento do plano. Não sendo possível solucionar o problema pela via do diálogo, o ajuizamento de ação, deliberado em assembleia, será feito.

## Procure o Sindicato para conferir a sua homologação

Antes da Reforma Trabalhista, a homologação das rescisões era feita nas entidades sindicais ou no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Trabalhadores demitidos eram orientados por profissionais que, comprometidos com os direitos da classe, faziam a conferência dos valores pagos pelos empregadores, sendo rotineira a constatação de erro de cálculo pela Empresa, sempre em desfavor ao trabalhador.

Mesmo com a fiscalização do Sindicato e do MTE, muitas empresas tentavam dar o calote no empregado. Em se tratando de erros oriundos de descumprimento da Convenção Coletiva, o jurídico do Sindicato era acionado para notificar a Empresa, pois o erro constatado na rescisão certamente era praticado para todos os trabalhadores da Empresa, e muitas vezes o desdobramento eram ações trabalhistas coletivas ajuizadas através do Sindicato como substituto processual da

categoria. São centenas de ações ajuizadas em andamento, na defesa dos direitos dos trabalhadores de diversas empresas da categoria.

Com a Reforma Trabalhista, homologar as rescisões no Sindicato deixou de ser obrigatório para o patrão e, em sua ampla maioria, passaram a ser feitas no âmbito das empresas ou nos escritórios de contabilidade. A maioria das empresas não hesitou em fugir da fiscalização do Sindicato no dia seguinte à entrada em vigor da nova norma trabalhista. O interessante é que a Lei não proíbe a homologação no sindicato, tão somente faculta e, ao facultar, as empresas correram para se verem livres da fiscalização de seus cálculos.

Tem sido rotineiro o pedido de conferência de rescisões feito por trabalhadores ao Sindicato, assim como tem sido rotineira a constatação de pagamentos lesivos. E não estamos falando de pagamento de pequeno valor,

mas de prejuízos grandes dados ao trabalhador, cifras no valor de R\$10.000,00 ou mais. Neste sentido, vale ressaltar que o Sindicato tem feito esta prestação de serviço de conferência das rescisões para os trabalhadores da categoria, bastando os mesmos ligarem para o telefone: (31) 32377600, em Belo Horizonte, ou (34) 3214-3668, em Uberlândia, e agendar um horário para conferência da homologação feita, devendo trazer consigo toda a documentação que recebeu e assinou no ato da rescisão, incluindo a carteira de trabalho. O SINDADOS-MG também continua prestando o serviço de homologação, sem cobrar nenhum valor das empresas ou dos trabalhadores, pois entende que é seu papel defender e preservar os direitos dos trabalhadores. O trabalhador tem o direito de pedir que sua homologação seja feita no Sindicato e algumas empresas têm atendido a essa solicitação.

### Atenção trabalhador!

Se sua homologação for feita na Empresa ou no escritório de contabilidade é muito importante que você se restrinja a dar quitação tão somente das verbas recebidas e nunca quitação ampla geral e irrestrita. Neste sentido, vale o procedimento de fazer a seguinte ressalva ao final do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT):

*“Ressalva: neste ato de homologação, tendo em vista que o mesmo está se dando no âmbito da Empresa, dou quitação tão somente das verbas recebidas, discriminadas no TRCT. Ressalvo que farei a conferência da íntegra dos meus direitos, podendo para isto me valer da ajuda do Sindicato, e encontrando erro de cálculos, farei contato com a Empresa para a correção. Permanecendo o problema buscarei meus direitos nos termos previstos em lei. Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e assinatura \_\_\_\_\_.”*

### Informe Processual

## Processo: 0011548.96.2017.5.03.0008 – SINDADOS x SERPRO

Nesta ação, o SINDADOS cobra o restabelecimento do terço de férias no cálculo do abono pecuniário. O que é o terço de férias? A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, assegura o gozo de férias anuais com, pelo menos, um terço a mais do salário normal.

A sentença foi proferida no último

dia 07 de junho e declara a nulidade da alteração contratual promovida pelo Serpro, determinando que esta empresa se abstenha de modificar os critérios de cálculo do abono pecuniário, mantenha a rubrica "terço constitucional" adicionada à remuneração dos substituídos para os empregados admitidos

antes da modificação ocorrida em 23 de agosto de 2017.

O Serpro foi condenado, também, ao pagamento das diferenças devidas, relativas aos valores pagos a título de abono pecuniário, consequência da exclusão do "terço constitucional" de seus cálculos, a partir de agosto

de 2017 até a efetiva abstenção na modificação dos critérios.

O não atendimento pelo Serpro ao determinado pelo juiz implicará em pagamento de multa diária, no importe de R\$300,00, limitada a R\$20.000,00.

A Empresa recorreu para o Tribunal Regional do Trabalho.